



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A
– ARSO 33, CEP: 77015-482 Palmas – TO
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br / conseduc@educ.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 956, DE 21 DE JUNHO DE 2024.
Publicada no DOE nº 6600, de 28 de junho de 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 087, de 20 de março de 2024, exarado no Processo Administrativo – SGD Nº 2023/27000/023778, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, situado na Quadra 208 Sul, Área Institucional 08, Av. NS 06, Plano Diretor Sul, Centro, em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 240 – NM